



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.cmscharqueadas.com.br

RESOLUÇÃO 056/2025

Trata da aprovação da Programação Anual de Saúde dos anos 2023 e 2024 e dá outras providências

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n.º 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando o Parecer 004/2025 da Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento do SUS;

Considerando a aprovação unânime do colegiado do Parecer 004/2025 da Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento do SUS;

Considerando a decisão unânime do colegiado na reunião plenária ocorrida em 04 de junho de 2025.

Resolve:

Art. 1º **Aprovar** a Programação Anual de Saúde dos anos 2023 e 2024;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Charqueadas, 05 de junho de 2025.

Fernando Araujo Nunes
Presidente

Registre-se e Publique-se

Aline Kunzel Teixeira
Secretário Executivo

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas/RS